

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Com amparo no art. 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos arts. 90, inciso XIII, e 142, do Regimento Interno do Senado Federal, requiro a realização de diligências, em cada região brasileira, no âmbito da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, para esclarecimentos e informações das autoridades públicas sobre as políticas públicas, as criadas e as já implementadas, de combate à violência contra a mulher em cada região, bem como sobre as dificuldades na condução dessas políticas.

Sugiro que para as referidas diligências sejam realizadas nas seguintes regiões:

1. Uma na Região Sul;
2. Duas na Região Nordeste;
3. Uma na Região Centro-Oeste;
4. Uma na Região Norte, na cidade de Manaus; e
5. Uma na Região Sudeste.

JUSTIFICAÇÃO

Os mais de oito anos desde a promulgação da Lei Maria da Penha permitiram notável avanço no combate à violência contra a mulher. Contudo, tal problema ainda continua e requer vigilância permanente.

Em todas as regiões brasileiras, apenas nos primeiros seis meses de 2014, foram registradas milhares de ocorrências de violência contra a mulher.

Dessa forma, impõe-se a esta Comissão o dever de verificar o que vem sendo feito, em cada região brasileira, para combater essa intolerável violência contra a mulher.

Assim, entendo adequada a realização de diligências para ouvir agentes dos estados que auxiliará esta Comissão a melhor compreender o real estado de violência contra a mulher em cada região.

Por tais razões, peço o apoio dos nobres Pares ao Requerimento que ora apresento.

Sala das Sessões, março de 2015.

Senadora Vanessa Grazziotin
PCdoB/Amazonas



SF/15265.46304-29